



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 38, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia fiscal de Termo de
Cooperação Técnica/Convênio.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei nº 8.666/1993, a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica/Convênio respectivos:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal
1372/2020	Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 – Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/GO	Gerente do Departamento de Recuperação de Créditos
8565/2021	Convênio de serviços com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Goiás.	Gerente do Departamento de Recuperação de Créditos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Méd.Vet. CRMV-GO 5255
Presidente